



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a confecção, montagem e instalação de Móveis sob medida para a Câmara Municipal de Tunápolis, conforme detalhamento do projeto em anexo.

**Dados do contratado:** LA MADE MOVEIS LTDA CNPJ: 38.381.682/0001-00.

### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a empresa participou do Edital de aviso de dispensa de licitação nº 08/2024, publicado no dia 04 de julho de 2024, apresentado proposta no menor valor estipulado pela Câmara de vereadores durante a pesquisa de preços e efetuou o envio de toda a documentação comprovando estar habilitada a participar da licitação.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Sendo a apresentação de propostas enviada da publicação do aviso de dispensa eletrônico, conforme demonstrado nos documentos anexos, e a proposta realizada pela empresa foi de valor menor ao estabelecido em edital.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC, 15 de Julho de 2024.

**MONALISA SCHORR**  
Agente de contratações